

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI) - Licenciado, no âmbito da ciTechCare, projeto “Ampliar a adesão e manutenção à Reabilitação Respiratória: codesign e implementação de uma intervenção híbrida [Scaling up Pulmonary Rehabilitation uptake and adherence: co-design and implementation of a hybrid intervention]”, referência 14664, COMPETE2030-FEDER-00916100, financiado pela FCT, PT2030, nas seguintes condições:

. Área científica: Design

. Destinatários: Licenciados em Design e inscritos, ou que reúnam as condições de inscrição, em cursos não conferentes de grau académico ou em cursos conferentes de grau, nomeadamente Mestrado em Design preferencialmente com conhecimento/competências em áreas do Design no contexto da saúde e bem-estar, gráfico e comunicação, serviços e/ou experiência do utilizador. Os candidatos devem possuir competências de escrita, interpretação e comunicação oral em língua portuguesa.

. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2025-10.

. Plano de trabalhos: Este projeto propõe utilizar uma abordagem de co-design participativo, envolvendo um conjunto de intervenientes, tais como, profissionais de saúde e utentes, que contribuirão para o desenvolvimento de uma intervenção híbrida de reabilitação respiratória centrada na pessoa, a implementar em contexto hospitalar, bem como o desenvolvimento de protótipos dessa intervenção.

A bolsa a atribuir tem como intuito apoiar o desenvolvimento deste processo participativo no âmbito do design, com vista à criação de protótipos de uma intervenção híbrida de reabilitação respiratória (presencial e digital), através do envolvimento de vários intervenientes de Unidades Locais de Saúde (ULS) no processo de design. O candidato irá contribuir para: 1) planejar, conduzir, analisar e facilitar vários workshops participativos e 2) apoiar a produção e disseminação de resultados do projeto (exp., ferramentas visuais, relatórios e artigos científicos).

Os principais objetivos e tarefas a desenvolver durante o período de execução da bolsa são os seguintes:

01- Apoiar na preparação de uma variedade de documentos/informação a incluir em protocolos éticos;
02 – Compreender e mapear o atual programa de intervenção de reabilitação respiratória em contexto hospitalar;
03- Criar, planejar, conduzir e facilitar um conjunto de sessões participativas (workshops de design) para o desenvolvimento colaborativo de protótipos de uma intervenção híbrida de reabilitação respiratória.

. Entidade de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no LIDA, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Sandra Maria Pereira das Neves

. Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1040,98 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. Pagamento: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. Painel de avaliação: Sandra Maria Pereira das Neves (presidente), Elga Patrícia Maximiano Ferreira (vogal), Joana Patrícia dos Santos Cruz (vogal), (vogal), (vogal), Renato Jorge Costa Lopes Bispo (suplente), Maria Pedro Sucena Guarino (suplente)

. Prazo de candidaturas: 03-09-2025 a 17-09-2025

. Métodos de seleção e critérios de avaliação: A avaliação será feita mediante carta de motivação, análise curricular e entrevista (análise curricular; entrevista; outros), e iniciará sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Adequação da área de estudos da habilitação académica (AE) (20%)
- Classificação de grau académico (CF) (20%)
- Experiência/conhecimentos gerais (E) (30%)
- Conhecimentos específicos na área (CE) (10%)
- Entrevista (Ent) (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = ?AE*0,2 + Cf* 0,2 + E* 0,3 + CE*0,1 + Ent* 0,2?$

. Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. Elegibilidade de candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço sandra.neves@ipleiria.pt através do envio do formulário de candidatura, disponível em <https://www.ipleiria.pt/investigar/bolsas-idi/concursos-abertos/>, acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 01 de setembro de 2025
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção